Registrado às f. 157
do Livro Próprio N.° 018.
Secretaria, 30 de agosto de 2022

Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 30 de agosto de 2022

Município de Guaranésia
MINAS GERAIS

PORTARIA № 327, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, e art. 95, "caput", da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. **Exonera** a servidora **Priscila Cristina Rossi**, do cargo de **Professor PEB II**, do Quadro de Pessoal Permanente desta municipalidade, para o qual foi nomeada através da Portaria n.º 272, de 03 de junho de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Guaranésia, 30 de agosto de 2022.

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2021/2024